



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 323/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LUCIANE BERTOLINI DE LARA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.751.563-3/PR e CPF Nº 026.716.169-70, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL** – Nível 28, nomeada pela Portaria nº 321/2012, matrícula: 2410-1, com jornada de trabalho de 12/36 (Doze por trinta seis) horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2656
De 02/06/17
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br